



INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E RELIGIÃO - IBDR

Organização com Status Consultivo Especial junto ao Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC/UN) desde 2025.

Organization in Special Consultative Status with the United Nations Economic and Social Council (ECOSOC) since 2025.

Entidade de Utilidade Pública de acordo com a Lei Municipal nº 14.603/2026

Public Interest Entity pursuant to Municipal Law No. 14,603/2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme as prerrogativas estatutárias, especialmente os arts. 20, III; 16, IV, "a", §§ 1º, 4º, 5º e 6º; 8º, I; e 37 do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Religião - IBDR, Thiago Rafael Vieira, convoca todos os associados com direito a voto para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de setembro de 2026, às 20 horas, em primeira convocação e, não alcançado o quórum estatutário, 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, de forma exclusivamente virtual, por meio da plataforma Zoom.

A Assembleia terá pauta única: deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social do IBDR, conforme minuta consolidada da proposta de reforma que integra o presente Edital como Anexo I.

Nos termos do art. 16, § 4º, por se tratar de reforma estatutária, o voto será pessoal, não sendo admitido voto por procuração. Serão observados os quóruns e a maioria qualificada previstos no Estatuto Social, especialmente no art. 37.

O link de acesso à plataforma Zoom será encaminhado aos associados com direito a voto pelos canais de comunicação cadastrados junto ao IBDR. Para fins de identificação e registro, o associado deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2026.

Thiago Rafael Vieira
Presidente